

	<h1>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</h1> <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
PROTOCOLO	<h2><u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 055/2026</u></h2>	
AUTORIA DOS VEREADORES: FABIO VINICIUS SANTANA DE MELLO (PSDB) - ANDREA CRUZ (PP)		

Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

Senhor Presidente;

Os Vereadores que estes subscrevem, **indicam à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada uma via ao Exmo. Sr. Prefeito Germino da Roz Silva, com cópia a Exma. Sra. Thayse Melo Cardoso Roz, Secretária Municipal de Assistência Social à seguinte indicação onde solicita.

Indicam: solicitando estudos para a inclusão da modalidade esportiva de malha (cancha) nas atividades desenvolvidas pelo Projeto Conviver do município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo ampliar as opções de lazer, esporte e convivência oferecidas aos participantes do Projeto Conviver, por meio da inclusão da modalidade de malha (cancha), atividade tradicional que promove integração social, bem-estar físico e entretenimento, especialmente entre idosos e famílias. A prática da malha é reconhecida por estimular a coordenação motora, a concentração e o convívio comunitário, além de contribuir para a qualidade de vida e fortalecimento dos vínculos sociais entre os participantes.

Vale destacar que muitos municípios apreciam e já praticam essa modalidade recreativa, sendo a sua inclusão no Projeto Conviver uma forma de valorizar a cultura esportiva local e incentivar hábitos saudáveis por meio de atividades acessíveis e inclusivas.

Diante disso, espera-se a atenção do Poder Executivo para a viabilidade desta importante iniciativa em benefício da população.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 11 de maio de 2026.

Fabio Vinicius Santana de Mello
Vereador

Andrea Cruz
Vereadora